

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 /Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.034/2024/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **11/2024** do processo administrativo nº. **1.034/2024/ Barra do Corda /MA.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de reforma provisória, a U.E. FELOMENO ALVES DE GÓES, localizada no povoado São José do Japão, na zona rural do Município de Barra do Corda.

FAVORECIDO: EDIVALDO DOS SANTOS SOARES


CPF: Nº 482.048.623-34

VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) anual.

Fundamento Legal: Artigo. art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 23 de abril de 2024.



Maria Edivania Pereira Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.